

**PORTARIA N.º 342 – P, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 1902*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 277 – P, de 27 de setembro de 2011, que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Maria Lindalva Gomes Miranda**, matrícula n.º 367, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para considerar o prazo de 90 (noventa) dias, no período de 01/09/2011 a 29/11/2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00581/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente